



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 14 de maio de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 1.303 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS DE MAIO DE 2026 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 715, DE 11 DE MAIO DE 2026

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do
Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **MARIA ILZA
CORDEIRO CARNEIRO**, matrícula n.º 5031052, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 15 de
abril de 2026 e término em 11 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de
abril de 2026.

Conceição do Coité-BA, 11 de maio de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REPUBLICADO

PORTARIA N.º 716, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidora para a função gratificada e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025, e do Artigo 26 da Lei Complementar n.º 040, de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho da servidora municipal **DAIANE DA SILVA FREITAS VENCESLAU**, matrícula n.º 1009411/1, ocupante do cargo de Professor II, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para desempenhar a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para a qual está sendo designada na Escola Professor Sizenando Ferreira de Souza.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 678, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 12 de maio de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 717, DE 14 DE MAIO DE 2026

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do
Decreto N.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **RAIANE SANTOS DA
ANUNCIAÇÃO**, matrícula nº. 103662/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 25 de
março de 2026 a 20 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de
março de 2026.

Conceição do Coité-BA, 14 de maio de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 718, DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **ANA ANGÉLICA CERQUEIRA RAMOS**, matrícula nº 10344/1, ocupante do cargo de Zeladora, por 39 (trinta e nove) dias, com início em 15 de maio de 2026 e término em 22 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2010 a 21 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 14 de maio de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 719, DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **ANA MARIA NUNES DE ALMEIDA** matrícula nº 8183/1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15 de maio de 2026 e termino em 10 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2002 a 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 14 de maio de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 720, DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **EDNA MARIA DE OLIVEIRA RIOS** matrículas nº 4142/1, 4142/2, ocupante do cargo de Professora II, 148(cento e quarenta e oito) dias, com início em 05 de maio de 2026 e termino em 29 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 1999 a 03 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2026.

Conceição do Coité-BA, 14 de maio de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.